



## EDITAL

**VÂNIA DIAS SILVA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**, no uso da competência que lhe foi subdelegada por despacho datado de 30 de outubro de 2025 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, **FAZ SABER**, nos termos previstos na alínea d) do nº 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo que, pelo presente edital, se notifica **TIAGO MANUEL AREIAS MARQUES GOMES**, na qualidade de cabeça de casal da Herança aberta por óbito de Maria Manuela Araújo Areias, com residência em parte incerta, tendo como última morada conhecida na Avenida Comendador Augusto Martins Pereira, nº 1565, 1º Dto, freguesia de Sever do Vouga, concelho de Sever do Vouga, do despacho datado do dia 22 de maio de 2025, da então Senhora Vereadora Dr.ª Adelina Pinto, proferido no uso de competência que lhe havia sido então subdelegada por despacho datado de 21 de outubro de 2021 do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, constante do processo de vistorias administrativas nº 19/25, referente ao muro de suporte/vedação propriedade da referida Herança, sito na Travessa da Bouça, união das freguesias de Briteiros S. Salvador e Briteiros Santa Leocádia, concelho de Guimarães, nos termos do qual é fixado o prazo de trinta dias para proceder às obras ali impostas, ou seja, a demolição/remoção das pedras de granito da parede do muro/anexo, melhor assinaladas na foto nº 8 do auto de vistoria.-----

Fica igualmente notificado de que pode consultar o conteúdo integral do despacho de 22 de maio de 2025, bem como do referido processo administrativo no Balcão Único de Atendimento desta Câmara Municipal, sita no Largo Cônego José Maria Gomes, nesta cidade de Guimarães, nos dias úteis das 09H00 às 12H00 e das 14H00 às 17H00.--  
Mais fica notificado de que, a não execução das obras ordenadas, no prazo fixado, constitui contraordenação, nos termos do disposto na alínea s) do n.º1 e nº 4 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, punível com coima de € 500 (quinhentos euros) a € 100.000 (cem mil euros).-----

E, para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

E eu,  (Rui Vasco Fernandes), Chefe da Divisão de Contencioso, o subscrevi.-----

Câmara Municipal de Guimarães, 8/1/26

A Vereadora,

  
(Vânia Dias Silva)